

# Jornal Oficial do Município de Cacimba de Areia-PB

Lei n.º 095/97. de 10 de Março de 1997 - Terça Feira 18 de Dezembro de 2018 Tiragem: 50 Exemplares

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA - PB**, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto na da Lei Orgânica do Município de Cacimba de Areia, RESOLVE:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA - PB  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA ADMINISTRATIVA - N.º. 19/2018**

Dispõe sobre devolução da funcionaria Fabiola Alves Ferreira para secretaria de infraestrutura do município de Cacimba de Areia-PB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, ESTADO DA PARAÍBA, **SR. PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS**, no uso de suas atribuições que lhe são Conferidas, de acordo com a Lei Nº 231/2007.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Resolve reintegrar a senhora Fabiola Alves Ferreira a sua secretaria de origem infraestrutura conforme portaria de posse da mesma.

**Art. 2º** - Ficando a portaria 005/2018 na qual a senhora Fabiola Alves Ferreira estava a disposição da secretaria de administração sem validade.

**Art. 3º** Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.]

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimba de Areia – PB, 18 de dezembro de 2018.

  
**PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS**  
Prefeito Constitucional

## EXPEDIENTE

Paulo Rogério de Lira Campos  
Prefeito  
Junior de Lucena Candeia  
Vice-Prefeito